



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º
053/2024

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a Senhorita **CAMILA MEDEIROS PONTES**, Enfermeira de COREN n.º 228.305, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º: 076.157.846-38, portadora da Cédula de Identidade: MG-14.665.190 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP: 206.80550.23-7, residente e domiciliada à Rua Sebastião Soares da Silveira, n.º 79, Centro - Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação da Coordenadora da Atenção Básica, deferida pelo Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado será até **13/11/2025**, com base na Lei Complementar n.º 056 de 25 de abril de 2025, bem como na Portaria n.º 184/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 14 (quatorze) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de maio de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Camila Medeiros Pontes
Contratada

TESTEMUNHAS:

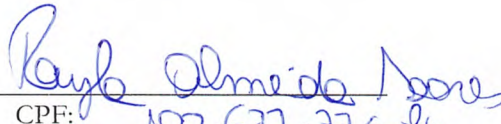
1)

CPF:


Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.861.106-73

2)

CPF:


Rayle Almeida Soares
CPF: 100.677.776-86